



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

DELIBERAÇÃO Nº 05 DE 29 DE agosto DE 1975.

EMENTA: Autoriza Suplementação de Dotação Orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu SANCIONO a seguinte,

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Sr. Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar de Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

DEPARTAMENTO SOCIAL

32.35.81 - Contribuição de Previdência Social	Cr\$70.000,00
Total...	Cr\$70.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior, correrão à conta da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DA PREFEITURA

31.20.09 - Material de Consumo	Cr\$25.000,00
31.40.09 - Encargos Diversos	Cr\$45.000,00
Total...	Cr\$70.000,00

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 29 de agosto de 1975.

TRANSCRITO

Livro Proprio N.º 05/75
Pag. 07 verso
Em, 01/09/75
M. Silva
FUNÇÃO: RS

F. Garcia
Francisco Garcia Gomes
Prefeito Municipal